



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 6/2025

22 de janeiro de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 148/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 152/2024**, com o extrato publicado no D.O.U. em **23/10/2024**, seção 3, **página(s) 109 e 110**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) **INSTITUTO DE ARTES**, da seguinte forma:

Área: Artes**Subárea:** Teatro(Pedagogia do Teatro)**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	2	Vilma Campos dos Santos Leite	AC	144,33	Aprovado(a)
2º Lugar	1	Maria de Maria Andrade Quialheiro	AC	126,33	Classificado(a)
3º Lugar	3	Lucas de Carvalho Larcher Pinto	AC	118,00	Classificado(a)

Espelho de Notas do EDITAL PROGEP Nº 148/2024

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso	Nota	
1	Maria de Maria Andrade Quialheiro	AC	93,00	94,00	93,00	93,33	1,00	93,33	1,00	33,00	126,33
2	Vilma Campos dos Santos Leite	AC	98,00	97,00	97,00	97,33	1,00	97,33	1,00	47,00	144,33
3	Lucas de Carvalho Larcher Pinto	AC	95,00	93,00	94,00	94,00	1,00	94,00	1,00	24,00	118,00

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Sebastião Elias da Silveira

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 22/01/2025, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6037029** e o código CRC **92403655**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE COMODATO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso e Guarda de Bens CESSIONÁRIA: Fundação Universidade Federal de Uberlândia - FUFUB, CNPJ 25.648.387/0001-18. CEDENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU, CNPJ 21.238.738/0001-61. OBJETO: Cessão de uso e guarda de bens móveis conforme condições, quantidades e vigência informadas nos PROCESSOS - NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO relacionados a seguir: 23117.084124/2024-11 - Termo de Cessão 494/24; 23117.000206/2025-94 - Termo de Cessão 563/24; 23117.000295/2025-79 - Termo de Cessão 580/24; 23117.000367/2025-88 - Termo de Cessão 579/24; 23117.000249/2025-70 - Termo de Cessão 566/24; 23117.000137/2025-19 - Termo de Cessão 554/24; 23117.057989/2024-05 - Termo de Cessão 083/24; 23117.084133/2024-02 - Termo de Cessão 558/24; 23117.084178/2024-79 - Termo de Cessão 529/24; 23117.000132/2025-96 - Termo de Cessão 483/24; 23117.000177/2025-61 - Termo de Cessão 524/24; 23117.000302/2025-32 - Termo de Cessão 564/24; 23117.000631/2025-83 - Termo de Cessão 498/24; 23117.000359/2025-31 - Termo de Cessão 553/24; 23117.000368/2025-22 - Termo de Cessão 534/24; 23117.000162/2025-01 - Termo de Cessão 484/24; 23117.000100/2025-91 - Termo de Cessão 522/24; 23117.000093/2025-27 - Termo de Cessão 487/24; 23117.000322/2025-11 - Termo de Cessão 415/24; 23117.000196/2025-97 - Termo de Cessão 528/24; 23117.000351/2025-75 - Termo de Cessão 597/24; 23117.000363/2025-08 - Termo de Cessão 595/24; 23117.000139/2025-16 - Termo de Cessão 530/24; 23117.000143/2025-76 - Termo de Cessão 486/24; 23117.000867/2025-10 - Termo de Cessão 490/24; 23117.000738/2025-21 - Termo de Cessão 433/24; 23117.086341/2024-38 - Termo de Cessão 560/24. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato. PROCESSO SEI: 23117.072008/2024-41. PARTÍCIPES: Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Fundação de Apoio Universitário - FAU e a empresa Agro R Consultoria e Serviços Agrícolas Ltda. OBJETO: o desenvolvimento, pelo CONTRATANTE, do seu projeto/empreendimento intensivo em inovação, denominado Agro R, na modalidade de incubação residente, tendo apoio e suporte do Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras - CIAEM. ASSINATURA: 12/11/2024. VIGÊNCIA: 24 meses, de 05/11/2024 a 04/11/2026. SIGNATÁRIOS: Valder Steffen Junior, Reitor da UFU, Rafael Visibelli Justino, Diretor Executivo da FAU e Regina Maria Quintão Lana, Representante Legal da Agro R.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato. PROCESSO SEI: 23117.072074/2024-11. PARTÍCIPES: Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Fundação de Apoio Universitário - FAU e a empresa Átomo Soluções Analíticas Ltda. OBJETO: o desenvolvimento, pelo CONTRATANTE, do seu projeto/empreendimento intensivo em inovação, denominado Átomo, na modalidade de incubação residente, tendo apoio e suporte do CIAEM. ASSINATURA: 12/11/2024. VIGÊNCIA: 24 meses, de 05/11/2024 a 04/11/2026. SIGNATÁRIOS: Valder Steffen Junior, Reitor da UFU, Rafael Visibelli Justino, Diretor Executivo da FAU e José Antônio Tavares, Representante Legal da Átomo.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 6/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 148/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 148/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 152/2024, com o extrato publicado no D.O.U. em 23/10/2024, seção 3, página(s) 109 e 110, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) INSTITUTO DE ARTES, da seguinte forma:

Área: Artes
Subárea: Teatro(Pedagogia do Teatro)
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	2	Vilma Campos dos Santos Leite	AC	144,33	Aprovado(a)
2º Lugar	1	Maria de Maria Andrade Quialheiro	AC	126,33	Classificado(a)
3º Lugar	3	Lucas de Carvalho Larcher Pinto	AC	118,00	Classificado(a)

MARCIO MAGNO COSTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2025/CAFIN

QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA NOVAÇÃO ESPÉCIE: Contrato nº 253/2025/CAFIN/ da Quinquagésima Sétima Novação de Dívida. PARTES: a União e o Banco Nacional S/A, VALOR: 74.059.297,39 (setenta e quatro milhões, cinquenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) PROCESSO SEI No: 17944.003331/2024-20. DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de janeiro de 2025. REPRESENTANTES: pela União, SOPHIA DIAS LOPES, Procuradora da Fazenda Nacional; pelo Banco Nacional; BRUNO DUQUE HORTA NOGUEIRA; Diretor Executivo; CHRISTIAN FLEMMING; Diretor.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2025/CAFIN

OCTOGÉSIMA NONA NOVAÇÃO ESPÉCIE: Contrato nº 262/2025/CAFIN da Octogésima Nona Novação de Dívida. PARTES: a União e a Caixa Econômica Federal - CAIXA; VALOR: 167.370.637,87 (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), PROCESSO SEI Nº: 17944.003740/2024-26, DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de janeiro de 2025. REPRESENTANTES: pela União, CLÓVIS MONTEIRO FERREIRA DA SILVA NETO, Procurador da Fazenda Nacional; pela Caixa Econômica Federal; ROGERIO DE ASSIS ALBUQUERQUE, Gerente Nacional da GEOPE, ROSE CRISTINA BONILHA; Superintendente Nacional da SUBAN.



EDITAL Nº 25/2025-MINTER

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em convênio com o Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) - PPG-PMUS/UNIRIO-MAST, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO discente para turma de Mestrado Interinstitucional - MINTER junto à Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (processo SIPAC-UFPE nº 23076.055217-86), do Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio (Processo UNIRIO nº 23102.004578/2024-78) conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu) e Resolução SCS nº 5.890, de 21 de outubro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 (que reserva aos negros 20% das vagas nos concursos públicos); a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação); Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 1, de 13 de janeiro de 2025; a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022; o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU; a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PF/UNIRIO/PGF/AGU; a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência); o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000; a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015; a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate: renda familiar inferior a dez salários mínimos); a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate: idade); a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015; a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais); o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004; o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma); o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público); e o Parecer CNE/CES nº 178, de 09 de maio de 2012, além do Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a UNIRIO (publicado no Diário Oficial da União em 14 de janeiro de 2025) e a UFPE (Processo nº 23076.055217/2024-86), com a finalidade de preencher até 15 (quinze) vagas por ordem de classificação dos aprovados. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/ppg-pmus>.

HELENA CUNHA DE UZEDA
Coordenadora do PPG-PMUS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo PROCESSO SEI: 23117.038068/2023-54. PARTICÍPE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU, IMUNOSCAN ENGENHARIA MOLECULAR LTDA. e FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato original para execução do projeto "Avaliação terapêutica de um nanocompósito à base de lipossoma e pectina para liberação sustentada de norfloxacin como tratamento de infecções em cães", firmado em 11/09/2023. Assinatura do Termo: 05/11/2025. SIGNATÁRIOS: Valder Steffen Junior, Reitor da UFU; Jaime Arturo Ramirez, Presidente da FUNDEP; Márcio Naves Gobbi, Diretor da IMUNOSCAN e Rafael Visibelli Justino, Diretor Executivo da FAU.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90011/2024

O Agente de Contratação da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): INFOCABLE - ITEM: 01.

CLÉSIO EUSTAQUIO DA SILVA
Agente de Contratação

(SIDE - 24/01/2025) 154043-15260-2025NE111111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.047901/2022-77. OBJETO: Dilatar o prazo do termo de cooperação em 635 dias corridos; Aumentar o valor do Termo de Cooperação em R\$ 1.732.671,92; Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho. DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025. SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Carlos Henrique de Carvalho, pela PETROBRAS, Leandro Cerqueira Trovoador, e pela FAU, o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO 048/2024 AO CONVÊNIO DE Nº.: 001/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA e UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/PROEXC. PROCESSO: 23117.051425/2022-99. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do convênio - 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2024. SIGNATÁRIOS: pela CÂMARA MUNICIPAL, o Presidente, Rosivaldo Correia de Mendonça e o Secretário Eduardo Borges Moraes, e pela UFU/PROEXC, Alexandre José Molina

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEF 6/2025, publicado no Diário Oficial da União em 24/01/2025, seção 3, página 71, Onde se lê: MARCIO MAGNO COSTA, Leia-se: SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso n.º 01/2025. Processo n.º 71000.004605/2025-84. Órgão Autorizante: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE, com fulcro no art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no art. 18, c/c o art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no art. 11 da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017, e por força da competência prevista no Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023, nos arts. 3º e 4º da Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, e na Portaria MESP nº 79 de 29 de agosto de 2024, AUTORIZA o uso do ESTACIONAMENTO EXTERNO do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "Show Twenty One Pilots - Farmasi Arena", no período de 24 de janeiro de 2025, pela GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.495.076/0002-30, com cobrança de contrapartida financeira no valor de R\$ 3.265,55 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em observância ao disposto nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 9.466, de 13 de agosto de 2018, nos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 e na Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, conforme Termo de Intenções nº 1/2025/MESP/SNEALIS/DIE, constante no Processo nº 71000.004605/2025-84, e demais documentos, que se tornam parte integrante desta autorização. A presente autorização está condicionada à comprovação de autorização pelos órgãos federais, estaduais e municipais para a realização do evento, inclusive à emissão, pelo Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, de Documento de Autorização Temporária de Funcionamento - DAFT, com validade abrangente para o período do evento. Assinatura: 22/01/2025. Signatário: LUIS VANNUCCI SANTANHEDE CARDOSO - Diretor de Infraestrutura de Esporte - Matrícula Funcional nº 1853623.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 940646/2023. Processo n.º 71000.029982/2023-64. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Conveniente: Associação Mundo Moderno de Futsal - CNPJ: 20.641.124/0001-63. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 940646/2023. Vigência: 24/07/2023 a 06/04/2025. Data de Assinatura: 22/01/2025. Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139, Conveniente: CAMILA CERRI SANT'ANA - Presidente da Associação Mundo Moderno de Futsal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 940883/2023. Processo n.º 71000.030155/2023-13. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Conveniente: Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação - CNPJ: 07.368.655/0001-66. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 940883/2023. Vigência: 17/07/2023 a 30/06/2025. Data de Assinatura: 23/01/2025. Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139, Conveniente: CYBELE BUSSIKI - Presidente do Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 941343/2023. Processo n.º 71000.030965/2023-70. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Conveniente: ABEVEC - Associação de Basquete, Vôlei, Esporte e Cultura - CNPJ: 12.432.767/0001-79. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 941343/2023. Vigência: 01/08/2023 a 12/08/2025. Data de Assinatura: 21/01/2025. Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139, Conveniente: MARCIO PESSICA - Presidente da ABEVEC - Associação de Basquete, Vôlei, Esporte e Cultura.

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2025/CAFIN

QUINQUAGÉSIMA OITAVA NOVAÇÃO ESPÉCIE: Contrato nº 255/2025/CAFIN/ da Quinquagésima Oitava Novação de Dívida. PARTES: a União e o Banco Nacional S/A, VALOR: 11.633.325,77 (onze milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) PROCESSO SEI No: 17944.003439/2024-12. DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de janeiro de 2025. REPRESENTANTES: pela União, CLÓVIS MONTEIRO FERREIRA DA SILVA NETO, Procurador da Fazenda Nacional; pelo Banco Nacional; BRUNO DUQUE HORTA NOGUEIRA; Diretor Executivo; CHRISTIAN FLEMMING; Diretor.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA-ADJUNTA

EXTRATO DE CONVÊNIO

- NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR).
- OBJETO: intercâmbio de informações, no âmbito da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), entre o Sistema Integrador Nacional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e o sistema aplicativo de integração estadual.
- DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente em 20 de janeiro de 2025, pela JUCEPAR, e, em 22 de janeiro de 2025, pela RFB.
- NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, Senhora Adriana Gomes Rego, Secretária Especial Adjunta da RFB; pela JUCEPAR, CNPJ nº 77.968.170/0001-99, Senhor Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da JUCEPAR.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 1ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 170018

Número do Contrato: 2/2023. Nº Processo: 10265.300249/2022-89. Pregão: Nº 7/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 1A RF. Contratado: 37.175.198/0001-54 - T CASTRO & TEODORO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 26/01/2025 a 25/01/2027 (24 meses), atingindo o prazo limite de 48 meses na contratação.. Vigência: 26/01/2025 a 25/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.578,24. Data de Assinatura: 21/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2025).

AVISO DE PENALIDADE

LICITAÇÃO: Leilão 01/2024
PROCESSO: 14108.720046/2024-31
CONTRATANTE: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 1ª Região
Fiscal.
CONTRATADO: IVAN CARLOS DE MOURA,
CPF: XXX.044.XX-87
DA INFRAÇÃO: A ausência de pagamento do valor de arrematação devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorridos os prazos para pagamento, previstos nos itens 9.1 ou 9.2, desrespeitando o item 9.6 do Edital nº 0100100/00001/2024.
TIPO DE OCORRÊNCIA: impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 1 (um) ano e 9 (nove) meses, nos termos do artigo 156, III, § 4º, Lei 14.133/21, combinado com o item 11.1 do Edital nº 0100100/00001/2024.
MOTIVO: A ausência de pagamento do valor de arrematação devido.
ÂMBITO DA SANÇÃO: União
PRAZO: Determinado
VIGÊNCIA: 06/11/2024 a 06/08/2026
NÚMERO DO PROCESSO: 14108720.190/2024-77
AUTORIDADE SIGNATÁRIA: Comissão para Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados no âmbito da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal. PORTARIA: SRRF01 Nº 516, DE 13 DE MAIO DE 2024.

COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

